



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV 301

00077

## Medida Provisória nº 301/2006

Dispõe sobre a reestruturação da Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho, do Plano de Carreiras e Cargos da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ, ... e do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE... e dá outras providências.

### EMENDA SUBSTITUTIVA Nº

Substitua-se onde couber na Medida Provisória, a denominação Plano de Carreiras e Cargos do IBGE, para **Plano de Carreira e Cargos do IBGE**.

### JUSTIFICAÇÃO

O texto da ementa da Medida Provisória nº 301 de 30 de junho de 2006, criou o Plano de Carreiras e Cargos do IBGE, porém, como entendemos e vivenciamos, que um dos maiores problemas do setor público, diz respeito a limitação (tanto para o servidor como para a Administração) de melhor aproveitar as habilidades e capacidades acumuladas pelo servidor ao longo de anos de trabalho, e caso, insistirmos nessa especialização irreal e desnecessária para organização do serviço no IBGE, estaremos incorrendo em um erro brutal, que colocará estes servidores, presos a Carreiras distintas, que não condiz com a realidade dos trabalhos executados pelo órgão.

Assim, é imprescindível tanto para a Administração (interesse público) e servidores do IBGE (satisfação e realização profissional), pois teriam a oportunidade de melhor adequação relativa à lotação, na medida em que a mobilidade permitiria a todos os servidores nesta situação a mudança para qualquer outro setor deste órgão público.

Sala das Comissões 05 de julho de 2006

Antonio Carlos Biscaia  
Deputado Federal

